



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 01096/2023

Data 29 / 06 / 2023

Hrs: 09 Min.: 30

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

PORTARIA Nº 058/2023

DE 29/06/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando os requerimentos dos servidores interessados, que formulam pedido objetivando Adicional por Tempo de Serviço em 6% (seis por cento) – triênio – sobre suas remunerações;

Considerando os preceitos do art. 9º, da Lei Municipal nº 1.257/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos) e do art. 55, §3º da Lei Municipal nº 1.328/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Comodoro);

Considerando a regência trazida pela Lei Complementar nº 173/2020;

Considerando à completude do período mandatário de 03 (três) anos de efetivo exercício dos Pleiteantes, sob a observância do período de suspensão instituído pela Lei Complementar acima apostada;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA BASE DE MAIS 6% (SEIS POR CENTO) – TRIÊNIO** – sobre as remunerações dos servidores abaixo relacionados, por terem cumprido mais de três anos de efetivo exercício de suas funções nesta Câmara Municipal, conforme estabelecem o art. 9º da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 e §3º do art. 55 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011:

- **Ariane Steica Rodrigues Peres;**
- **Marcos Kennedy Ribeiro Carrijo Olegário;**



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

WENDER BIER DE SOUZA:8320532
2134

Assinado de forma digital por WENDER BIER DE SOUZA:83205322134
Dados: 2023.06.29 11:51:35 -03'00'

Wender Bier de Souza
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
41149

Assinado de forma digital por GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
Dados: 2023.06.29 11:52:25 -03'00'

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 058/2023

PORTARIA Nº 058/2023 DE 29/06/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando os requerimentos dos servidores interessados, que formulam pedido objetivando Adicional por Tempo de Serviço em 6% (seis por cento) – triênio – sobre suas remunerações;

Considerando os preceitos do art. 9º, da Lei Municipal nº 1.257/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos) e do art. 55, §3º da Lei Municipal nº 1.328/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Comodoro);

Considerando a regência trazida pela Lei Complementar nº 173/2020;

Considerando à completude do período mandatório de 03 (três) anos de efetivo exercício dos Pleiteantes, sob a observância do período de suspensão instituído pela Lei Complementar acima aposta;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA BASE DE MAIS 6% (SEIS POR CENTO)– TRIÊNIO** – sobre as remunerações dos servidores abaixo relacionados, por terem cumprido mais de três anos de efetivo exercício de suas funções nesta Câmara Municipal, conforme estabelecem o art. 9º da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 e §3º do art. 55 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011:

Ariane Steica Rodrigues Peres;

Marcos Kennedy Ribeiro Carrijo Olegário;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 059/2023

PORTARIA Nº 059/2023 DE 03/07/2023

Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento ao público na Câmara Municipal de Comodoro – MT no período do recesso parlamentar, e dá outras providências.

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e;

Considerando o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 1º a 31 de Julho de cada ano, conforme estabelece o Parágrafo Único do artigo 3º do Regimento Interno da Casa;

Considerando que durante o recesso as atividades legislativas, administrativas e jurídicas diminuem significativamente;

Considerando o Princípio da Economicidade e a observância de contenção de despesas pelo Poder Legislativo Municipal;

Considerando, portanto, a imprescindibilidade de diligências proícuas no âmbito da Câmara Municipal de Comodoro, observada, de outro norte, a devida continuidade do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º **DEFINIR** o **Horário de Expediente** da Câmara Municipal **no período do Recesso Parlamentar** entre os dias 4 a 31 de julho de 2023, de segunda a sexta-feira, **das 08:00 (oito) horas às 12:00 horas da manhã (meio-dia)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

WENDER BIER DE SOUZA - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se.

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 060/2023

PORTARIA Nº 060/2023 DE 08/07/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar três dias de **LUTO OFICIAL** nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2023, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **Ilustre cidadã MARIA GESSY BIER**, Servidora Pública Municipal aposentada e mãe do Presidente da Câmara Municipal Wender Bier de Souza, cujo óbito ocorreu neste sábado (08/07/2023).

Art. 2º. A Câmara Municipal de Vereadores, com imensa tristeza se despede da ex-professora Maria Gessy Bier, cuja vida foi dedicada à família, amigos e ao trabalho, servindo honrosamente o magistério e realizando grandes feitos na educação, contribuindo no desenvolvimento e na formação de centenas de alunos aos longos anos em que atuou como professora da rede municipal de ensino, sendo patriarca da Escola Municipal Érico Veríssimo. Sua partida deixará muitas saudades. A Casa Legislativa se despede da educadora, manifestando pesar aos seus filhos, netos e demais familiares.

Art. 3º. As atividades do Poder Legislativo no dia 10/07/2023 serão internas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

PORTARIA Nº. 447/2023DE: 30.06.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor efetivo **LUCAS SILVA SILVEIRA – Engenheiro Civil – CREA RN 0716078902, Matrícula nº 4919, CPF nº 101.114.366-64, para exercer as funções de Recebimento/Fiscalização dos Projetos Básicos provenientes da Associação Matogrossense dos Municípios - AMM, que tem como Objeto PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, obra a ser executada com**